

**Pauta da 45ª Sessão Ordinária (Itinerante) da Câmara Municipal de Castanhal, 4º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no Parque de Exposições Pedro Coelho da Mota, no período da 53ª EXPOFAC – Exposição e Feira Agropecuária de Castanhal, no dia 08/09/2022.**

**Ordem do dia: (1ª Parte).**

**REQUERIMENTO N° 281/2022, de 06/09/2022, de autoria do Vereador Silvério Ribeiro** – Solicitando ao Gestor Municipal, urgentemente, que envide esforços, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no sentido de realizar serviços de recuperação com terraplanagem e empiçarramento do Ramal do KM 19 (Conhecido como Ramal Bom Jesus), localizado na margem esquerda da Rodovia Castanhal-Terra Alta.

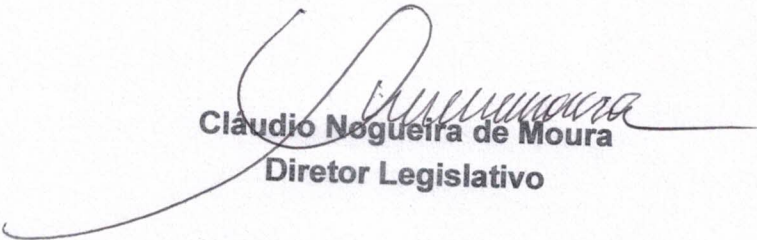
**Ordem do dia: (2ª Parte).**

**PROJETO DE LEI N° 027/2021, 16/04/2021, de autoria do Vereador Professor Antônio Leite** - Dispõe sobre a vacinação domiciliar para idoso restrito ao domicílio no Município de Castanhal-PA, e dá outras providencias. **Art. 1º** Fica instituída a vacinação domiciliar para idosos restritos ao domicílio. **§1º** - Para os efeitos desta lei, considera-se idoso (a) restrito (a) ao domicílio, a pessoa com idade superior a 60 (sessenta) anos e, incapaz de sair de sua residência desacompanhado ou que se locomova sem auxílio apenas na vizinhança de sua casa (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social).



**PROJETO DE LEI Nº 047/2022, de 16/08/2022, de autoria do Vereador José Idomar (Café)** - Institui a Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Castanhal, e dá outras providências. **Art. 1º.** Fica Instituído no Município de Castanhal a “Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais”, a ser comemorada do dia 01 a 07 de junho de cada ano, conforme o estabelecido no inciso VI do artigo 225 da Constituição da República. **Parágrafo Único** - A “Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais”, terá destaque, principalmente, no dia 05 de junho, quando se comemora em todo planeta o “Dia Mundial do Meio Ambiente” *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).*

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2022.

  
Cláudio Nogueira de Moura  
Diretor Legislativo